

PORTARIA COREN-PE Nº 0289/2023

*Indica conselheira como representante do
Coren-PE no Conselho Estadual de
Saúde de Pernambuco*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 120/2023-CES/PE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Indicar a conselheira Ana Caroline Novaes Soares, Coren-PE nº 118178-ENF, como candidata do Coren-PE no Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco, no segmento Trabalhador, para o Triênio 2023/2025;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de abril de 2023.